

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA**Decreto do Presidente da República n.º 91-B/2017****de 18 de outubro**

O Presidente da República decreta, nos termos do artigo 133.º, alínea *h*), da Constituição, o seguinte:

São exonerados, a seu pedido e sob proposta do Primeiro-Ministro:

Maria Constança Urbano de Sousa, Ministra da Administração Interna;

Eduardo Arménio do Nascimento Cabrita, Ministro Adjunto.

Assinado em 18 de outubro de 2017.

Publique-se.

O Presidente da República, MARCELO REBELO DE SOUSA.

Referendado em 18 de outubro de 2017.

O Primeiro-Ministro, *António Luís Santos da Costa*.

Decreto do Presidente da República n.º 91-C/2017**de 18 de outubro**

O Presidente da República decreta, nos termos do artigo 133.º, alínea *h*), da Constituição, o seguinte:

São nomeados, sob proposta do Primeiro-Ministro:

Eduardo Arménio do Nascimento Cabrita Ministro da Administração Interna;

Pedro Siza Vieira Ministro Adjunto.

Assinado em 18 de outubro de 2017.

Publique-se.

O Presidente da República, MARCELO REBELO DE SOUSA.

Referendado em 18 de outubro de 2017.

O Primeiro-Ministro, *António Luís Santos da Costa*.

I SÉRIE

Depósito legal n.º 8814/85

ISSN 0870-9963

Diário da República Eletrónico:**Endereço Internet: <http://dre.pt>****Contactos:****Correio eletrónico: dre@incm.pt****Tel.: 21 781 0870****Fax: 21 394 5750**